

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

PEDRO SANCHES STEFANIN, Presidente da Câmara Municipal de Dolcinópolis, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Dolcinópolis, aprovou na íntegra o Projeto de Lei nº 007/2022, sob protocolo nº-017/2022, de 26 de abril de 2022.

A Câmara Municipal promulga o seguinte **AUTÓGRAFO**:-

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.708.380,60 (três milhões, setecentos e oito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), consignado nas seguintes dotações:-

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.07.01 – Cultura, Esporte e Lazer

FUNÇÃO:- 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO:-813 – Lazer

PROGRAMA:- Lazer

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0038

ATIVIDADE:-- Manutenção Festividades e Comemorações

CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2286

ELEMENTO ECONOMICO:- 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros-P.Juridica

VALOR R\$ 150.000,00

FONTE 01 - Tesouro

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.01 – Obras e Serviços Municipais

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0039

PROJETO:-- Construção da Ponte do Cedro

CÓDIGO DO PROJETO:- 1188

ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 546.281,92

FONTE 02 – Estado

ÓRGÃO:- Poder Executivo

UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.05.01 – Obras e Serviços Municipais

FUNÇÃO:- 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO:-451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA:- Infra Estrutura Urbana

CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0039

PROJETO:-- Construção da Ponte do Cedro
CÓDIGO DO PROJETO:- 1188
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 28.751,68
FONTE 01 – Tesouro

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Educação
FUNÇÃO:- 12 – Educação
SUBFUNÇÃO:-365 – Ensino Infantil
PROGRAMA:- Assistência Integral a Criança
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0030
PROJETO:-- Construção de Creche Escola
CÓDIGO DO PROJETO:- 1189
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 2.834.179,65
FONTE 02 – Estado

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.10.01 – Setor de Educação
FUNÇÃO:- 12 – Educação
SUBFUNÇÃO:-365 – Ensino Infantil
PROGRAMA:- Assistência Integral a Criança
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0030
PROJETO:-- Construção de Creche Escola
CÓDIGO DO PROJETO:- 1189
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 149.167,35
FONTE 01 - Tesouro

ART. 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do repasse efetuado pelo Estadual, , com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP.

“Plenário Claudomiro Pereira Paschoa”

Em 29 de abril de 2022.

PEDRO SANCHES STEFANIN
Presidente

DANILO ROGÉRIO CORTEZ
Primeiro Secretário

Registrado em livro próprio e publicado por afixação em local de acesso ao público, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELIANE DIAS
Diretora Geral

